

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a decoração do Plenário Vicente Schuck para a Sessão Solene alusiva ao Dia da Mulher, a realizar-se no dia 09 de março.

A decoração deverá ser executada em tons de rosa, contemplando ambientação temática adequada à solenidade, incluindo composição decorativa do plenário e espaço destinado a registros fotográficos, proporcionando cenário harmonioso, acolhedor e compatível com a relevância institucional do evento.

A contratação compreende o fornecimento de todos os materiais decorativos, montagem, ambientação, organização estética e retirada dos itens após a realização do evento.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação justifica-se pela necessidade de adequada ambientação da Sessão Solene alusiva ao Dia da Mulher, evento institucional destinado à valorização e reconhecimento da importância das mulheres na sociedade.

A ambientação do plenário contribui para conferir solenidade, organização e acolhimento ao evento, assegurando apresentação visual compatível com o caráter comemorativo da sessão.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, padronização e interesse público.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução consiste na decoração completa do Plenário Vicente Schuck, compreendendo:

- Ambientação decorativa em tons de rosa, compatível com a temática do Dia da Mulher;
- Arranjos florais, folhagens e elementos decorativos adequados ao espaço;
- Composição estética do plenário de forma harmoniosa e institucional;
- Espaço decorado destinado a registros fotográficos;
- Fornecimento de todos os materiais necessários;

- Montagem, organização estética e desmontagem após o evento.

Todos os materiais, transporte, instalação e retirada são de responsabilidade da contratada.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1 Requisitos Técnicos**

A empresa contratada deverá:

- Utilizar materiais de boa qualidade, limpos e visualmente adequados à solenidade;
- Executar a decoração conforme orientações da Câmara Municipal;
- Garantir harmonia estética, segurança e estabilidade dos elementos decorativos;
- Respeitar as normas e condições do prédio público;
- Realizar a retirada completa dos materiais após o evento.

##### **4.2 Requisitos de Entrega**

- A montagem deverá estar concluída até 02 (duas) horas antes do início da Sessão Solene;
- A empresa deverá garantir a segurança e estabilidade dos elementos decorativos;
- A desmontagem deverá ocorrer imediatamente após o término do evento ou no dia seguinte, conforme definido pela fiscalização;
- Eventuais danos decorrentes da execução serão de responsabilidade da contratada.

##### **4.3 Documentação para Habilitação**

A empresa deverá apresentar:

- CNPJ ativo;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Comprovação de atividade compatível com decoração de eventos.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **5.1 Responsabilidades da Contratada**

- Fornecer todos os materiais e itens decorativos necessários;
- Realizar montagem, organização estética e desmontagem;
- Garantir qualidade e segurança dos materiais utilizados;
- Cumprir prazos e orientações da fiscalização;
- Emitir nota fiscal correspondente ao serviço prestado.

## 5.2 Responsabilidades da Contratante

- Informar data, horário e local para montagem;
- Disponibilizar acesso ao plenário;
- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Atestar a execução do serviço para fins de pagamento.

## 6. LOCAL DE EXECUÇÃO

A decoração será instalada no Plenário Vicente Schuck, localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 325, Centro, Venâncio Aires/RS, para a Sessão Solene alusiva ao Dia da Mulher, a realizar-se no dia 09 de março.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da execução dos serviços contratados serão exercidas pela servidora Alexandra Silveira, matrícula nº 383, designada pela Presidência da Câmara.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após a execução completa da decoração, mediante apresentação da nota fiscal e ateste da fiscalização quanto ao cumprimento integral do objeto contratado.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- O menor preço global entre as propostas que atendam integralmente às exigências do objeto;
- A compatibilidade estética da proposta com a temática do evento;
- A capacidade técnica para execução do serviço.

Serão desclassificadas propostas que não atendam às especificações estabelecidas.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base no art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, utilizando propostas e orçamentos obtidos por este Poder Legislativo em contratação similar realizada no final do exercício de 2025.

Cotações consideradas:

- Criativa Decorações – R\$ 2.350,00

- Ikdecor – R\$ 2.000,00
- Beta Decorações – R\$ 1.900,00

Valor médio estimado: R\$ 2.083,33 (dois mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

O valor contempla todos os materiais decorativos, montagem, ambientação e desmontagem.

#### **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa está prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal de Venâncio Aires, classificada da seguinte forma:

Órgão 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 CÂMARA DE VEREADORES - SERVIÇOS SUBORDINADOS

Função 01 LEGISLATIVA

Subfunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO –  
LEGISLATIVO

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Despesa: 3.3.90.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Com base nas informações apresentadas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação direta, por dispensa de licitação, para execução da decoração da Sessão Solene alusiva ao Dia da Mulher, garantindo adequada ambientação e eficiência administrativa.

---

Tábita Grasiela Marques Nagel

Agente de Contratação Nível II